



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL **RETIFICADO CAI 030/2013**

INTERCÂMBIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA FORMULA SANTANDER

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para **estudantes de graduação e de mestrado**, vinculados a esta Universidade, para realização de intercâmbio acadêmico no primeiro semestre de 2014, nas universidades relacionadas no ANEXO I, em conformidade, com a Resolução CEPEC/UFG 828/2007, com os Princípios Gerais do Programa de Bolsas Fórmula Santander (ANEXO II) e com os critérios estabelecidos neste Edital.

1. Número de vagas: 2 (duas), assim distribuídas:

vaga	categoria
1 (uma)	Estudante de graduação
1 (uma)	Estudante de mestrado

Observação: Poderá haver remanejamento de vaga, caso não haja candidato aprovado em uma categoria, seguindo-se os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

2. Benefício: Bolsa no valor de R\$ 14.304,50 (Catorze mil trezentos e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente a € 5.000,00 (cinco mil euros), mediante conversão efetuada tendo como base a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de lançamento do PROGRAMA – 12/06/2013.

Observações:

- O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo que os pré-selecionados serão submetidos à avaliação por parte da universidade parceira, que determinará o resultado final do pleito, garantindo ou não ao acadêmico a vaga na instituição desejada, com isenção de pagamento de taxas acadêmicas, e a obtenção da bolsa.
- O estudante deverá arcar com as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional, incluindo as relativas a passagens aéreas, alojamento, alimentação, seguro de saúde internacional, bem como seguro de vida para cobertura de eventos que possam ocorrer no período em que estiver no exterior, inclusive repatriamento.
- Os selecionados deverão realizar atividades acadêmicas nas respectivas áreas do curso ao qual estão vinculados na UFG.

3. Duração: um semestre letivo (primeiro semestre de 2014)

4. Requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado na UFG e com frequência.
- b) Não ter sido beneficiado anteriormente com bolsa de programas de mobilidade internacional coordenados pela CAI, sobretudo os financiados pelo SANTANDER UNIVERSIDADE, no caso de estudantes de graduação. Não ter sido beneficiado anteriormente com bolsa de programas financiados pelo SANTANDER UNIVERSIDADE, no caso de estudantes de mestrado.
- c) Apresentar condição sócio-econômica desfavorável, comprovada com declaração emitida pela PROCOM/UFG.
- d) Ter integralizado, no momento da candidatura, entre 20% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular, no caso de estudantes de graduação. Não concluir o programa de mestrado até o primeiro semestre de 2014, no caso de estudantes de mestrado.
- e) Apresentar Média Global maior ou igual a 6,0 (seis), no caso de estudantes de graduação.
- f) Ser maior de 18 anos no momento do intercâmbio.
- g) Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- h) Apresentar conhecimento do idioma do país de destino.

5. Obrigações do estudante, caso selecionado, entre outras:

- a) Cumprir com todas as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Fórmula Santander (Anexo II).
- b) Apresentar apólice de seguro de saúde internacional válido para o país de destino, referente a todo o período da bolsa, com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária.

6. Documentos necessários para candidatura (impressos e em formato eletrônico para Catalão, Jataí e Goiás; impressos para Goiânia):

- a. Comprovação de inscrição online: www.santanderuniversidades.com.br/bolsas.
- b. Formulário de inscrição da CAI (Anexo III), incluindo Plano de Estudos aprovado pelo Coordenador do Curso de Graduação ou do Programa de Pós-Graduação. No caso de estudantes de graduação, deverão ser indicadas três universidades de destino, por ordem de preferência.
- c. Formulários específicos da(s) universidade(s) pretendida(s), se for o caso.
- d. Extrato Acadêmico atualizado, em que constem a Média Global e a porcentagem de integralização curricular concluída, no caso de estudantes de graduação.
- e. Carta Convite ou Carta de Aceitação da instituição estrangeira, em que conste que, caso o estudante seja selecionado pela UFG, será aceito pela instituição estrangeira para desenvolver atividades acadêmicas por um semestre letivo, no âmbito do Programa Fórmula Santander, no caso de estudantes de mestrado.
- f. Memorando da Coordenação do Curso de Graduação aprovando a candidatura e o plano de estudos, e declarando frequência, no caso de estudantes de graduação.
- g. Memorando da Coordenação do Programa de Pós-Graduação aprovando a candidatura e o plano de estudos, e declarando frequência, assim como atestando que o estudante não concluirá o programa de mestrado até o primeiro semestre de 2014, no caso de estudante de mestrado. O Memorando deverá conter a ciência do orientador do estudante.
- h. Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, com informações sobre a conduta do candidato.

- i. Curriculum Vitae comprovado, com cópia dos comprovantes (declarações, certificados e outros) autenticada pela respectiva Coordenação de Curso.
- j. Declaração da PROCOM, declarando que o estudante apresenta condições sócio-econômicas desfavoráveis.
- k. Comprovante de domínio da língua em que serão realizadas as atividades acadêmicas (certificado de curso de idiomas, atestando nível intermediário; comprovante de aprovação em testes internacionais como o DELE; aprovação em exame de proficiência realizado pela CAI em 2011, 2012 ou 2013). Não será aceito comprovante de realização de disciplina de língua estrangeira durante o nível médio. Esse documento não é necessário no caso de universidades portuguesas.
- l. Termo de Compromisso I, afirmando poder arcar com os gastos relativos ao intercâmbio, desde que receba a bolsa.
- m. Termo de Compromisso II, afirmando concordar em devolver o valor recebido pela bolsa, caso a candidatura não seja aceita pela universidade de destino ou o intercâmbio não se realize por qualquer motivo.
- n. Termo de Compromisso III, afirmando que retornará às atividades acadêmicas na UFG após o término do intercâmbio e apresentará ementas das disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas até 30 dias após o retorno.

Observações:

- a) Até dois dias após a divulgação do resultado final, os candidatos pré-selecionados deverão entregar, à CAI, o Termo de Adesão ao Programa (Anexo IV), incluindo os dados da conta bancária, sob pena de desclassificação.
- b) Não serão considerados os candidatos que não tiverem efetivado inscrição online no site <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>, não apresentarem documentação completa ou não preencherem os requisitos.
- c) Os seguintes documentos deverão ser acompanhados de **tradução na língua da universidade de destino**: extrato acadêmico, planos de estudos, carta de motivação e currículo. Não é necessário traduzir os comprovantes do currículo.

7. Inscrições:

7.1. Até **30 de setembro de 2013**: Inscrição on line, disponível no site:

www.santanderuniversidades.com.br/bolsas

7.2 Até **30 de setembro de 2013**: Entrega da documentação, de acordo com os seguintes horários e locais:

- a) **Campus Goiânia**: das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria, telefone: 62 3521 1165.
- b) **Campus Jataí**: das 09h00 às 11h00, na Sala da Assessoria de Graduação da Unidade Jatobá, tel. 64 3606 8254.
- c) **Campus Catalão**: das 14h00 às 16h30, na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, tel. 64 3441 5302.
- d) **Campus Goiás**: das 10h00 às 12h00 e das 18h00 às 20h00, na sala da Direção do Campus Cidade de Goiás, com Cássia.

8. Seleção:

7.a: para estudantes de graduação:

A seleção dos candidatos será realizada por meio de:

- a) avaliação do extrato acadêmico (média global);
- b) análise do Currículo, conforme critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae (Anexo V).

Observações:

- a) A maior média global do extrato acadêmico equivalerá a 10,00 (dez) pontos e as demais notas serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.
- b) A maior nota atribuída a determinado currículo equivalerá a 10,00 (dez) pontos e as demais notas serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.
- c) A nota final, que estabelecerá a classificação do aluno, será determinada pela média das notas atribuídas aos dois itens avaliados (Extrato Acadêmico e Currículo).

7.b: para estudantes de mestrado:

A seleção dos candidatos será realizada por meio da análise do Currículo, conforme critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae (Anexo V), sendo que a maior nota atribuída a determinado currículo equivalerá a 10,00 (dez) pontos e as demais notas serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.

9. Calendário:

Data	Atividade
Até 30 de setembro de 2013	Inscrição on line, disponível no site: www.santanderuniversidades.com.br/bolsas
Até 30 de setembro de 2013	Entrega da documentação, de acordo com os seguintes horários e locais: e) Campus Goiânia: das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria, telefone: 62 3521 1165. f) Campus Jataí: das 09h00 às 11h00, na Sala da Assessoria de Graduação da Unidade Jatobá, tel. 64 3606 8254. g) Campus Catalão: das 14h00 às 16h30, na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, tel. 64 3441 5302. h) Campus Goiás: das 10h00 às 12h00 e das 18h00 às 20h00, na sala da Direção do Campus Cidade de Goiás, com Cássia. Apresentar, entre outros documentos, comprovante de Inscrição realizada on line: www.santanderuniversidades.com.br/bolsas .
4 de outubro de 2013	<i>Resultado preliminar:</i> no site www.cai.ufg.br .
7 de outubro de 2012	<i>Recurso,</i> de acordo com os horários e locais previstos para as inscrições.
8 de outubro de 2012	<i>Resultado final:</i> no site www.cai.ufg.br .

10. Das disposições finais:

- a) O processo de seleção será realizado por uma comissão, indicada pela CAI.
- b) As candidaturas pré-selecionadas pela CAI ficarão sujeitas à análise por parte da universidade pretendida, cabendo a esta a decisão de aceitação ou não do candidato.
- c) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 23 de setembro de 2013.

**Ofir B. de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais
Universidade Federal de Goiás**

ANEXO I

ARGENTINA

UNIVERSIDAD NACIONAL DE JUJUY
UNIVERSIDAD NACIONAL DE LA PLATA

MÉXICO

UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DEL ESTADO DE MÉXICO
UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE MÉXICO

ESPAÑA

UNIVERSIDAD DE CÓRDOBA
UNIVERSIDAD DE GRANADA
UNIVERSIDAD DE LAS ISLAS BALEARES

PORTUGAL

UNIVERSIDADE DO ALGARVE
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETUBAL
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
UNIVERSIDADE DE AVEIRO
UNIVERSIDADE DE COIMBRA
UNIVERSIDADE DE LISBOA
UNIVERSIDADE DO PORTO
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

POLÓNIA

UNIVERSITY OF WARSAW
UNIVERSITY OF TECHNOLOGY IN POZNAŃ

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	Ficha de Candidatura para Alunos de Intercâmbio
--	--

1 – Dados Pessoais

NOME:		SEXO: M() F()	
e-mail legível:			
ENDEREÇO: (Incluir endereço completo, código postal, cidade e país)			
TELEFONE: (Incluir código de país e local)		CELULAR: (Incluir código de país e local)	
NACIONALIDADE:		DATA NASCIMENTO:	

2 – Instituição de Origem

Unidade Acadêmica:	
Curso / Matrícula:	
Nome do Coordenador do Curso na Instituição de origem:	
Endereço do Coordenador do Curso da Instituição de origem : (telefone,e-mail, celular)	

3 – Informações sobre a Mobilidade

Instituição de Destino 1:				
Período de estudos pretendido na Universidade de destino:				
Ano Letivo	1º Semestre	2º Semestre		
Período Específico				
Tipo de Atividade	Disciplinas ()	Projetos ()	Ambos ()	Outro ()
Unidade da Instituição de Destino de Interesse				
Nome do Coordenador do Curso na Instituição de destino (se houver)				

4- Plano de Estudos

Lista de Disciplinas provisórias e outras atividades	

Instituição de Destino 2:		
Período de estudos pretendido na Universidade de destino:		
Ano Letivo	1º Semestre	2º Semestre

Período Específico				
Tipo de Atividade	Disciplinas ()	Projetos ()	Ambos ()	Outro ()
Unidade da Instituição de Destino de Interesse				
Nome do Coordenador na Instituição de destino (se houver)				

4- Plano de Estudos

Lista de Disciplinas provisórias e outras atividades	

Instituição de Destino 3:				
Período de estudos pretendido na Universidade de destino:				
Ano Letivo	1º Semestre		2º Semestre	
Período Específico				
Tipo de Atividade	Disciplinas ()	Projetos ()	Ambos ()	Outro ()
Unidade da Instituição de Destino de Interesse				
Nome do Coordenador na Instituição de destino (se houver)				

4- Plano de Estudos

Lista de Disciplinas provisórias e outras atividades	

Assinatura do Coordenador do Curso na UFG: _____

5- Conhecimentos Linguísticos

Qual a sua língua materna?			
Conhecimento de outras línguas			
Idioma:	Básico ()	Intermediário ()	Fluente ()
Idioma:	Básico ()	Intermediário ()	Fluente ()
Idioma:	Básico ()	Intermediário ()	Fluente ()
Idioma:	Básico ()	Intermediário ()	Fluente ()

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (comprovado)
(a ser preenchido pela Comissão de Seleção)
Últimos três anos

1 – Identificação do candidato

Nome completo:

2 – Curso de graduação

Graduação	Curso:	Início:
		Período/ano:

3 – Produção científica (publicações **no prelo** somente serão aceitas se acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – **últimos 3 anos**

Item	Tipo	Nº	Pontuação
3.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial		
3.2	Capítulo de livro		
3.3	Artigos publicados em revistas ou jornais de divulgação (resultados de pesquisa, com extensão mínima de 4 folhas)		
3.4	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos		
3.5	Resumos publicados em anais de eventos científicos		

Pontuação da produção científica (por produto)	
Tipo	Pontos
Artigos científicos completos publicados em periódicos	5,00
Capítulos de livros	3,00
Artigos publicados em revistas ou jornais de divulgação (resultados de pesquisa, com extensão mínima de 4 folhas)	3,00
Trabalho completo ou resumo expandido publicados em evento científico	2,00
Resumo publicado em evento científico	1,00

4 – Cursos extracurriculares e estágios concluídos - **últimos 3 anos**

Item	Atividade	Nº	Pontuação
4.1	Cursos extracurriculares com menos de 10 horas		
4.2	Cursos extracurriculares entre 10 e 30 horas		
4.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas		
4.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas		
4.4	Estágios com menos de 300 horas		
4.5	Estágios entre 300 e 600 horas		
4.6	Estágios com mais de 600 horas		

Pontuação de cursos extracurriculares		Participou	Ministrou
		Pontos	
Abaixo de 10 h		0,20	0,50
10 a 30 h		0,50	1,00

30 a 90 h	1,00	2,00
Acima de 90 h	1,50	3,00
Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)		
Abaixo de 300 h	1,00	
300 a 600 h	3,00	
Acima de 600 h	5,00	

5 – Participação em eventos científicos - últimos 3 anos

Título do evento	Modalidade	Nº	Pontuação

Pontuação de participação eventos científicos	
Tipo	Pontos
Organizador	1,00
Apresentador	1,00
Participante de congressos, seminários etc	0,50
Participante de palestra	0,20

*O candidato poderá receber pontuação para participação como ouvinte (0,50) e também como apresentador (1,0) de um mesmo evento, desde que a documentação comprove as duas atividades.

6 – Participação em programas de ensino, pesquisa e extensão

Item	Atividade	Nº	Pontuação
6.1	Programas com bolsas (PIBIC, PET, PROEX, PROLICEN e outros)		
6.2	Programas sem bolsas (PIVIC e outros)		
Pontuação para programas de ensino, pesquisa e extensão (por mês)			
Tipo		Pontos	
Atividades com bolsas		0,7	
Pontuação para a participação voluntária em programas de ensino, pesquisa e extensão (por mês)			
Participação voluntária		0,7	

7 – Monitoria oficial (MO) e voluntária (MV)

Item	Duração da atividade	Modalidade	Nº	Pontuação
7.1	Até 90 horas			
7.2	90 a 180 horas			
7.3	181 a 360 horas			
7.4	Superior a 360 horas			

Pontuação da monitoria oficial		
Tempo de atividade	Pontos	
	MO	MV
Até 90 horas	0,50	0,30
90 a 180 h	1,00	0,50
181 a 360 h	2,00	1,00
Superior a 360 h	3,00	1,50

8 – Participação em Programa de Recepção de Estudantes Estrangeiros

Pontuação para participação no Programa Convívio Cultural da CAI ou similar

Programa Convívio Cultural da CAI/UFG	2,00 (pontuação máxima)	
Programa similar	0,50	

9 – Prêmios recebidos

Pontuação para prêmios recebidos

Prêmio internacional	2,00	
Prêmio nacional	1,00	

10 – Resultado final

Este documento contém informações completas e exatas e pelos critérios adotados, o estudante atingiu o total de _____ pontos.

Local	Data	Assinatura do Responsável